



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Rua Américo Davim Filho, s/n.º – Bairro Vila São Paulo – São João del-Rei – MG – CEP: 36.301-358
Telefone: (32) 3379-4540 – e-mail: ccs.sjdr@ifsudestemg.edu.br

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS –
CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, REALIZADA EM
15/02/2018.**

1 Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas, reuniram-se,
2 na sala seis do Prédio II do *Campus* São João del-Rei, os seguintes servidores, membros da
3 Comissão de Capacitação de Servidores: a Diretora de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação,
4 professora Janaína de Assis Rufino; o Diretor de Ensino, Prof. Ailton Magela de Assis Augusto e o
5 Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, Sr. Igor Cerri. Foram encaminhadas as justificativas de
6 ausência da Presidente da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente (SPPD), Prof.^a. Ivete Sara
7 de Almeida e da Coordenadora-Geral de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, Prof.^a Esther de
8 Matos Ireno Marques, atual presidente desta Comissão por delegação da Portaria nº 186/2017.
9 Havendo *quórum*, a Diretora de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, iniciou a reunião com a
10 discussão da **PRIMEIRA PAUTA**: análise do recurso protocolado dia 12/01/2018 a esta comissão
11 pela servidora Stela Cabral de Andrade, acerca de requerimento de prorrogação de afastamento
12 integral para qualificação, em atendimento ao Despacho n.51/2017 do Magnífico Reitor. Diante da
13 sua função consultiva, esta Comissão entende que cabe apreciar tão somente o mérito do pleito
14 apresentado e se o recurso interposto traz elementos novos que motivem um entendimento diverso
15 do que foi construído na reunião de 18/10/2017 conforme ata presente às folhas 21 e 22 do Processo
16 n. 23223.006663/2017-75. Após a análise foi emitido o Parecer Técnico n. 001/2018\CCS\SJDR\IF
17 SUDESTE MG, o qual será encaminhado, juntamente com a presente ata, para deliberação do
18 Conselho de *Campus* nos termos do Art.43 da Portaria-R nº 1057/2014. Passou-se à **SEGUNDA**
19 **PAUTA**: análise do pedido encaminhado pela servidora Roselne Santarosa de Sousa de afastamento
20 para capacitação. A comissão considerou pertinentes os argumentos apresentados pela servidora,
21 pela chefia imediata e pela Direção Sistêmica. Assim, tendo em vista a importância institucional de
22 oferecer condições de capacitação para os servidores que atendem diretamente ao público discente,
23 emite parecer favorável ao atendimento da solicitação apresentada. Em função de ter-se alcançado o
24 teto previsto para reunião, a professora Janaína solicitou que a Comissão se reúna nos próximos
25 quinze dias para discussão do item de pauta: Edital de Afastamento Parcial para Qualificação em
26 Serviço que não pôde ser tratado nesta ocasião. Nada mais havendo a tratar, a Prof.^a Janaína deu a
27 reunião por encerrada às vinte e uma horas. Para constar, eu, Janaína de Assis Rufino, lavrei a
28 presente ata que, se aprovada, segue assinada pelos demais presentes. São João del-Rei, aos quinze
29 dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

Prof.^a Janaína de Assis Rufino

Prof. Ailton Magela de Assis Augusto

Igor Cerri